

“Vamos aumentar poupança interna”, diz Malan

Ministro afirma em discurso que objetivo do governo é reduzir poupança externa

Ea seguinte a íntegra do discurso do ministro da Fazenda, Pedro Malan, sobre o pacote de medidas baixado ontem, em Brasília, pelo governo:

“Eu queria pedir desculpas pelo atraso e avisar, desde o início, para que não haja problemas de compreensão, que nós organizamos essa conversa da seguinte maneira: eu vou fazer uma intervenção inicial, logo após seguirá uma intervenção do ministro Kandir e depois nós temos que sair — eu, em particular, tenho uma reunião de trabalho com o presidente Fernando Henrique Cardoso, com o presidente Menen e com o ministro Roque Fernandes —, mas ficarão aqui os secretários-gerais dos dois ministérios, o secretário José Roberto Mendonça de Barros e o doutor Amauri Bier para apresentar detalhadamente a lista das medidas e responder perguntas.

Dito isso, deixe-me começar. Como é de conhecimento de todos, o governo brasileiro decidiu promover um rigoroso ajuste fiscal de efeito imediato. As medidas que estamos anunciando hoje contemplam tanto cortes pelo lado dos gastos públicos quanto aumentos de receita e, em seu conjunto, representam um ganho fiscal da ordem de R\$ 20 bilhões.

Vocês verão, no texto que será distribuído, do detalhamento das medidas, que essa é uma estimativa conservadora. Inúmeras das medidas que estão listadas aqui, que são cerca de 50, na medida a estimativa do valor consta ainda um ‘não disponível’, que nós resolvemos só colocar uma estimativa, quando a medida contempla um ato, uma medida provisória, um decreto, algo específico que tenha funcionamento imediato.

Portanto, não existem aqui expressões do tipo ‘esforço de arrecadação’, ‘recursos a definir’. São medidas concretas que estão sendo tomadas e que, a nosso ver, gerarão um expressivo superávit primário ao longo dos próximos meses e anos.

Antes de entrar em detalhes sobre as medidas, eu gostaria de enfatizar alguns pontos. O primeiro deles é o seguinte: esta decisão não significa, de forma alguma, uma mudança de rumo em termos das linhas gerais de condução da política econômica. Pelo contrário, ela constitui uma reafirmação do conhecido compromisso do governo com reorganização do Estado e com a redução do desequilíbrio fiscal do setor público consolidado. Esse tem sido, não só o nosso discurso, como também a nossa prática. E uma prática agora acelerada, à luz das turbulências por que passam os mercados internacionais e que não parecem ser de curta duração. Nós temos uma tranquila e sereia convicção de que a melhor resposta que o País pode e deve dar a essas turbulências seguramente não é a de nos considerarmos vítimas passivas de eventos externos, fora do nosso controle, mas é antes um redobrar os nossos esforços em relação ao processo de reformas em andamento, bem como acelerar a discussão sobre a sua continuidade e aprofundamento.

Na mesma forma, como o superávit primário que estará sendo gerado, assim como algo que todos os analistas estão hoje já realizando fôr do governo, que é uma revisão para baixo do déficit em conta corrente do balanço do pagamento. Nós estamos convencidos de que a medida que caminhamos para reduzir o déficit do setor público consolidado, bem como o déficit do balanço de pagamentos que já está incorporado em todas as previsões que estão sendo feitas agora, já para o ano de 1998, será possível caminhar no processo de redução das taxas de juros.

Eu queria enfatizar que o empenho do governo não se restringe a esse conjunto de medidas que hoje está sendo anunciado na área fiscal. Nós vamos também ampliar, no escopo do processo de privatização, trazendo mais ativos públicos ao processo, em forma que será explicada nos próximos dias, demonstrando claramente a nossa capacidade como país de financiar de maneira mais expressiva, internamente, o desenvolvimento econômico e social do País. Com efeito, o nosso objetivo fundamental — e não é a primeira vez que dissemos isso — é aumentar a poupança interna, reduzindo o pe-

so relativo da contribuição da poupança externa. E eu já mencionei essa revisão para baixo dos déficits em conta corrente que estão sendo realizados. Eu também não poderia deixar de, mais uma vez, retirar um compromisso já feito inúmeras vezes mas que eu queria reafirmar aqui: nós não pretendemos, como governo, abrir mão do compromisso com o controle da inflação que, como é sabido, é um imposto inflacionário que incide desproporcionalmente sobre os mais pobres.

Por último — que eu não queria me estender em demasia nessa breve introdução —, eu queria notar que sabemos todos que devemos uma satisfação à sociedade, à imprensa, e à opinião pública, que nem todos têm o tempo, as condições, os meios, o interesse, ou mesmo a paciência, de acompanhar eventos no contexto internacional. E que, portanto, pode parecer àqueles que não têm essas condições, que esse conjunto de medidas que estaremos anunciando hoje vem como uma espécie de surpresa, algo desnecessário. A nosso ver não o é, é absolutamente indispensável uma resposta correta e apropriada do País a uma turbulência externa que nós achamos que terá alguma duração. É uma redobrada apostila que nós fazemos na nossa capacidade como país de continuar o processo de reestruturação do setor produtivo, de reorganização do Estado, de redução do seu déficit público e de reconstrução institucional do País. Estamos convictos de que o resto da sociedade compreenderá, ao analisar o conjunto de medidas, que esta era, e é, a resposta adequada à situação que nós estamos vivendo e que ela não é uma ruptura com a maneira pela qual vinha sendo conduzida a política econômica. Pelo contrário, é uma reafirmação das linhas gerais da política.

Aqueles que não são especialistas, como os que estão nesta sala, aqueles que procuram entender o por quê das medidas que estão sendo anunciadas hoje, eu gostaria de dizer algo, que talvez seja uma maneira de exemplificar — simplificando ao extremo —, mas chamando a atenção para o fato que eu acho que cada cidadão, cada família brasileira, independentemente do seu nível de renda será capaz de perceber porque vem da sua experiência cotidiana, da experiência de famílias que conhecem, de parentes, amigos e conhecidos. O fato é o seguinte: nenhuma família, nenhum indivíduo pode, por um período prolongado de tempo, viver gastando mais do que os seus rendimentos. A forma de fazê-lo é acumular dívidas que em algum tempo levam a problemas de não renovação, extensão do crédito, à perda do crédito da pessoa ou da família que gasta mais do que recebe e que exige algum tipo de ajuste. O ajuste pode ser procurar aumentar os rendimentos, incorporar mais membros recebendo algum tipo de renda à estrutura familiar, cortar certo tipo de gastos. Esta é a analogia que eu gostaria de deixar para os não-especialistas (portanto, não aqueles que se encontram nesta sala), que em governos não é muito diferente disso. Nenhum governo pode, por um período excessivamente prolongado de tempo, viver acima de suas posses, gastando mais do que arrecada. Há limites para o endividamento, tanto interno quanto externo, num tipo de situação como esta.

Nós queremos, portanto, resolver o problema na raiz, no seu fundamento, que é adequando o gasto e a qualidade do gasto do governo a sua real capacidade de arrecadação. E volto a dizer, o setor público, para nós, é o executivo federal, são os 27 Estados e 5.525 municípios, é a Previdência Social e é o conjunto das empresas públicas federais, estaduais e municipais. É esse conjunto que nós denominamos de setor público consolidado e é esse déficit que nós vamos, com esse conjunto de medidas, realizar uma redução expressiva, que é a nossa resposta adequada ao momento presente.

Era isto o que eu gostaria de dizer, à guisa de introdução, e passo a palavra ao ministro Kandir. E, depois, Pedro Parente, Marcos, Amauri e Zé Roberto estarão entrando em detalhes nas quase 50 medidas que foram aprovadas pelo presidente da República e que constituem a resposta do governo aos desafios da hora presente e à preservação do Real, objetivo do qual não pretendemos abrir mão, em benefício, não do governo, mas da esmagadora maioria da população brasileira.

AS 51 MEDIDAS					
Pacote de ajuste fiscal e competitividade					
Medidas			Medidas		
I — Despesa	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	I — Despesa	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos
1. Redução em 15% dos gastos em atividades em 1998, com exceção das áreas de Saúde, Educação, Assistência Social e Reforma Agrária	1,70	Em	12. Destinar as disponibilidades líquidas financeiro dos Fundos, Autarquias e Fundações ao Fundo de Amortização da Dívida Pública.	0,00	MP
2. Corte de 6,0 no valor dos projetos em 1998	0,50	Em	13. Suspensão do exame de novos projetos no âmbito da COFEX e reavaliação, caso a caso, pelos Ministros da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e pelo Presidente do Banco Central, dos avais dos projetos já aprovados.	nd	Decreto
3. Redução dos gastos com pessoal no ano de 1998, inclusive com a suspensão de reajustes salariais	1,50	Em	14. Revisão dos critérios de concessão das bolsas de ensino e pesquisa com redução de 12,5% das dotações em 1998.	0,10	EM
4. Demissão não incentivada e seletiva de cerca de 33.000 servidores não estáveis da administração pública federal	0,00	Decreto	15. Retirar da folha de pagamentos os inativos não cadastrados.	0,23	Executivo
5. Extinção de 70.000 cargos efetivos civis vagos no Poder Executivo Federal	n.d.	MP	16. Revisão do critério de concessão de aposentadoria proporcional, de forma a torná-la menos atrativa.	0,10	MP
6. Redução da estrutura dos Ministérios, objetivando a racionalização das atividades administrativas comuns e a redução de custos.	nd	Decreto	17. Recadastramento dos beneficiários da LOAS, com definição de prazo de 3 meses para a realização de auditoria, período durante o qual estará suspensa a concessão de novos benefícios.	0,21	MP
7. Redução do número de DAS em 10% com prazo de 90 dias para os Ministérios se ajustarem.	0,02	Em	18. Manutenção da idade de 70 anos para concessão de benefícios da LOAS nos anos de 1998 e 1999.	0,10	MP
8. Limitação ao provimento de novos cargos públicos civis no Poder Executivo federal a 1/3 do total das aposentadorias concedidas e demais vacâncias, no exercício anterior.	nd	Decreto	19. Fixação de teto de R\$ 24 per capita para planos de saúde dos servidores, vedada a suplementação de dotação orçamentária.	0,00	Decreto
9. Extinção da incorporação de décimos sobre cargos e funções	n.d.	MP	20. Fortalecimento da perícia médica para a concessão dos benefícios do auxílio doença.	0,25	Efetivar peritos
10. Vedação da concessão para ocupantes de cargos em comissão ou função de confiança, quando no seu exercício, do adicional de serviço extraordinário.	n.d.	MP	Sub-Total	5,29	
II — Receita	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	II — Receita	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos
1. Aumento da Taxa de Embarque (US\$90) e transferência ao TN do aumento de arrecadação.	0,50	Portaria do DAC	9. Elevação temporária dos preços dos derivados de petróleo (gasolina, diesel e gpl) e do álcool, com a apropriação integral dos ganhos para as contas FUP e FUPA.	1,16	
2. Redução linear de todos os incentivos setoriais e regionais (FINOR, FINAM, FUNRES) em 50% e revisão com redução dos incentivos à informática (CNPQ e PDTI/PDTA).	0,55	MP Base: 2,8	10. Revisão da legislação das contribuições sociais de modo a estabelecer tratamento isonômico alcançando em especial as instituições financeiras e empresas imobiliárias.	nd	Lei Complementar
3. Restrição à bagagem acompanhada com penalidades para o excesso.	nd	MP	11. Solicitar às lideranças congressuais a conferir regime de urgência urgentíssima para o PL que visa criar uma organização multi-institucional objetivando o combate à lavagem de dinheiro e crimes conexos.	nd	LEI
4. Redução da isenção das compras realizadas em Duty free para US\$ 300 em 1998/1999	0,02	MP	12. Estabelecimento de regime especial de dividendos para bancos oficiais nos anos de 1996, 1997 e 1998, elevando para 100% o percentual de distribuição dos resultados nesses exercícios, com simultâneo resgate da dívida do Tesouro.	1,00	Decreto Em 1996, ato do Ministro Supervisor
5. Eliminação da isenção de entidades educacionais, instituições de saúde e entidades de práticas desportiva.	nd	MP	13. Reforço dos instrumentos de garantia do crédito tributário conferindo maior celeridade à sua realização destacando-se a instituição da penhora administrativa de bens nos casos em que o lançamento corresponde a parcela significativa do patrimônio declarado do contribuinte e a qualificação de processos fiscais com vistas a maior agilidade nos julgamentos administrativos. Objetiva-se, ainda, conferir maior eficácia à ação fiscalizadora mediante o estabelecimento de novas regras para emissão e controle do documento fiscal.	nd	
6. IRPF: a) estabelecer limite global de 20% para deduções e benefícios do imposto devido. b) criar adicional sobre o imposto devido de 10%, vigorando para 1998 e 1999.	0,20	MP			
7. Revisão geral da tabela do IPI com elevação imediata das alíquotas incidentes sobre automóveis e bebidas	1,00	MP			
8. Estabelecimento de normas visando tornar mais efetivo o processo de valorização aduaneira no intuito de combater o sub-faturamento de bens importados como forma de estabelecer uma competição real com os produtores locais. Essas providências observam rigorosamente as normas internacionais aplicáveis à matéria.	0,80	Decreto			
III — Empresas Estatais	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	III — Empresas Estatais	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos
1. Elevação nominal das receitas das empresas estatais:	1,80 0,60 0,30	Portarias	5. Criação de condições para a agilização da privatização no setor de saneamento a partir de estudos contratados no âmbito do CND bem como o apoio para a aprovação de um marco regulatório adequado para o setor.	nd	
2. Redução de pelo menos 5% dos gastos de custeio e pessoal e demissão de empregados, e proibição de novas contratações	0,90	Decreto	6. Reprogramação dos investimentos das empresas estatais.	2,10	Decreto
3. Contratação de consultoria no âmbito do CND para apresentar proposta para alienação/locação de imóveis da União e da RFFSA	nd	Decreto	7. Colocação no exterior de recebíveis do Sistema Eletrobrás a ser conduzida pelo Ministério das Minas e Energia com o suporte do BNDES.	nd	
4. Inclusão no PND do IRB, e de rodovias federais, tais como a BR 381 (Fernão Dias), BR 116 (SP-Curitiba), BR 116 (Feira de Santana-Salvador) e a BR 050 (Anápolis-Goiânia).	nd		8. Estabelecimento de metas de depósito no extramercado para as empresas estatais federais, visando um melhor controle fiscal sobre as empresas.	nd	
IV — Estados e Municípios	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	9. Redução dos limites de endividamento das empresas estatais federais e estaduais	nd	Resolução CMN
1. Assinatura dos contratos de refinanciamento sem nenhuma concessão adicional e sem exceções					
2. Proibição da concessão de financiamento por parte de instituição financeira para estado que não tenha contrato assinado com a União e que necessite de programa de ajuste fiscal.		Decreto			
V — Setor Externo	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	IV — Estados e Municípios	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos
1. Permissão para contratação de operações de ACC para produtores de insumos.		MP	3. Não financiar, a partir de agora, a reestruturação de bancos estaduais que não seja para privatização, liquidação ou transformação em agência de fomento.	2,00	MP
2. Edição de Decreto regulamentando o seguro de crédito à exportação		Decreto	4. Redefinição dos limites concessão de crédito ao setor público pelo sistema bancário, ARO e Dívida Fundada.	2,00	Resolução CMN
3. Atribuir alçada de R\$ 400 Milhões ao BNDES para operar com recursos do PROEX.			Sub-Total	2,00	
V — Setor Externo	Impactos (R\$Bil) 1998	Instrumentos	Sub-Total	0,00	
			Total Geral	19,72	

Obs.: A soma individual do impacto das medidas não corresponde ao valor referido na linha “Total Geral” em função de medidas a serem anunciadas ao longo do dia.